



***Câmara Municipal de Porto Real***  
**Estado do Rio de Janeiro**  
**Poder Legislativo**

Ata nº. 012/22

Ata da 12ª Sessão Legislativa Extraordinária do 2º Período Legislativo Ordinário da Câmara Municipal de Porto Real.

Aos vinte e oito dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois às onze horas e cinquenta e cinco minutos deu-se início a décima segunda Sessão Extraordinária do 2º Período Legislativo Ordinário da 7ª Legislatura da Câmara Municipal de Porto Real situada na Avenida Dom Pedro II, nº. 1550; Presidida pelo Vereador Carlos Antonio de Lima que desejou a todos um bom dia e convidou o Vereador Juan Pablo para que fizesse a Oração. O Presidente deu início à Primeira Fase **Ordem do dia**. O Presidente falou que havia Projeto de Lei para ser discutido e votado em Segunda Discussão e Segunda Votação. O Presidente solicitou ao Primeiro Secretário para que fizesse a leitura do **Projeto de Lei nº 0129/2022 – Poder Executivo Municipal – Regulamenta o Procedimento de Compensação de Créditos da Fazenda Pública Municipal Prevista no Código Tributário Municipal (Lei nº 0189/2003)**. O Presidente passou a palavra para o Vereador Elias Vargas que solicitou a dispensa da leitura do Projeto uma vez que já foi lido na Casa, assim como de seus Pareceres. Não havendo inscritos, colocou em **Votação**, aqueles que forem favoráveis, permaneçam como estão. O pedido do Vereador Elias Vargas foi **aprovado por unanimidade**. O Presidente colocou em **Segunda Discussão** os referidos Projetos. O Presidente passou a palavra para o Vereador Renan Márcio que deixou registrado que também votou contra o regime de urgência especial, mas que era totalmente favorável ao projeto, falou que a última alteração feita no código tributário do município foi em 2017; agradeceu a secretária Sueli pelos esclarecimentos na Casa. O Presidente passou a palavra para o vereador Cláudio que parabenizou todos os vereadores pela aprovação do projeto e que ainda faltava regulamentar algumas coisas para que a cidade tivesse leis em práticas. Não havendo mais inscritos, colocou em **Segunda Votação**, aqueles que forem favoráveis, permaneçam como estão. O **Projeto de Lei nº 0129/2022 – Poder Executivo Municipal – Regulamenta o Procedimento de Compensação de Créditos da Fazenda Pública Municipal Prevista no Código Tributário Municipal (Lei nº 0189/2003)** foi **aprovado por unanimidade em Segunda Votação**. Terminada a Primeira Fase, o Presidente passou para a Segunda Fase **Lembretes**. O Presidente falou que não havia lembretes. Terminada a Segunda Fase, o Presidente passou para a Terceira Fase **Encerramento**. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente deu por encerrada a presente Sessão às onze horas e cinquenta e um minutos desejando a todos um bom dia. Eu, Camila Costa Rosas, digitei a presente ata, que vai por mim assinada e pelos vereadores presentes.

Assinam a ata:

Carlos Antonio de Lima (Presidente): \_\_\_\_\_



***Câmara Municipal de Porto Real***  
**Estado do Rio de Janeiro**  
**Poder Legislativo**

Ata da 12ª Sessão Legislativa Extraordinária do 2º Período Legislativo Ordinário da Câmara Municipal de Porto Real.

Elias Vargas de Oliveira (1º Vice-Presidente): \_\_\_\_\_

Renan Márcio de Jesus Silva (1º Secretário): \_\_\_\_\_

Ronário de Souza da Silva (2º Secretário): \_\_\_\_\_

Juan Pablo da Silva Almeida: \_\_\_\_\_

Diego Graciani de Almeida: \_\_\_\_\_

Fernanda Emerenciano dos Santos: \_\_\_\_\_

Henry de Carvalho Nunes: \_\_\_\_\_

Cláudio Luís Guimarães: \_\_\_\_\_

Camila Costa Rosas: \_\_\_\_\_